



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Antônio Niehus, 670 – Fone/Fax (46) 9-84013602

e-mail: acaosocial@capanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

Resolução 02/2026

SUMÚLA- Aprova a Reprogramação dos saldos financeiros do FIA-Fundo Municipal da Infância e Adolescente não executados no ano de 2025 para o ano 2026 do município de Capanema-Paraná


Considerando que houve saldos financeiros dos recursos que ingressão o exercício financeiro de 2026, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1463/2013 de 12 de Setembro de 2013, para utilização no presente exercício,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Aprovar a Reprogramação dos saldos financeiros do FIA-Fundo Municipal da Infância e Adolescente não executados no ano de 2025 para executar no ano de 2026.

ARTIGO 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Capanema, 26 de março de 2026


Dorvalina Pietrobon
Presidente do CMDCA